



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 125/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias e meia com pernoites, para a cidade de Foz do Iguaçu – PR., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 111/2025, de 18 de agosto de 2025, feita pelo Vereador **PAULO SERGIO DE LARA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 18 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal *Diário do Campo*

Edição nº *34906* folha *15*

Data: *39* / *08* / *2025*